



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

EDITAL

Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

Olímpio-Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, e nos termos definidos pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua atual redação e dando execução à deliberação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, datada de 28 de dezembro de 2022, dar início ao período de consulta pública do projeto de "Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Mais se informa que o período de consulta pública é de 30 dias úteis, com início no dia 17 de fevereiro de 2023, 1.º dia útil após a publicação do Aviso n.º 3 458/2023, de 16 de fevereiro de 2023, 2.ª Série do Diário da República.

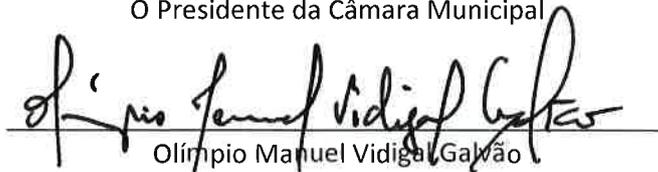
Os documentos relativos encontram-se disponíveis para consulta na página oficial do Município de Montemor-o-Novo na Internet (<http://www.cm-montemornovo.pt>), bem como, em suporte físico, no serviço de atendimento do Edifício dos Paços do Concelho, no horário compreendido entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,00 e as 16,00 horas, sito no Largo dos Paços do Concelho.

Quaisquer contributos, observações e/ou sugestões deverão ser formuladas, por escrito, e entregues ou enviadas, até ao final do período de consulta pública, no referido balcão de atendimento ou através do e-mail: asocial@cm-montemornovo.pt, até às 23,59 horas do último dia do prazo referido.

Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca deste procedimento de consulta pública, poderão ser obtidas junto do Serviço de Ação Social em Montemor-o-Novo, todos os dias úteis, entre as 9,00 horas e as 12,30 horas e entre as 14,00 horas e as 17,30 horas, ou através do telefone número 266 898 100, extensão 342.

Montemor-o-Novo, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão